



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
<http://camara.dilermandodeaguiar.rs.leg.br>, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 009/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Ver. João Carlos Alves dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica e com o Regimento Interno da Câmara,

Considerando o prescrito o parágrafo primeiro do art. 291 do Regimento Interno da Casa;

Considerando o prescrito o parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o vício nulificante pela inobservância ao prescrito nos referidos artigos;

Considerando a prerrogativa da Mesa Diretora de sanear seus próprios atos.

RESOLVE:

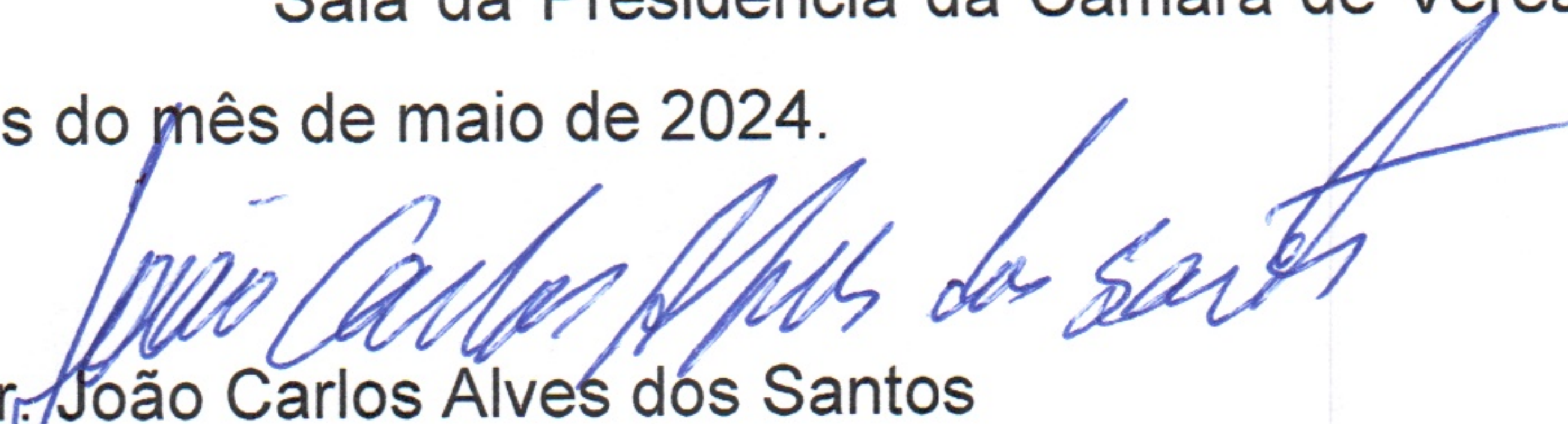
Art. 1º Tornar nulo o resultado da segunda votação a Emenda à Lei Orgânica nº. 13/2024 realizado no dia 22 de maio de 2024.

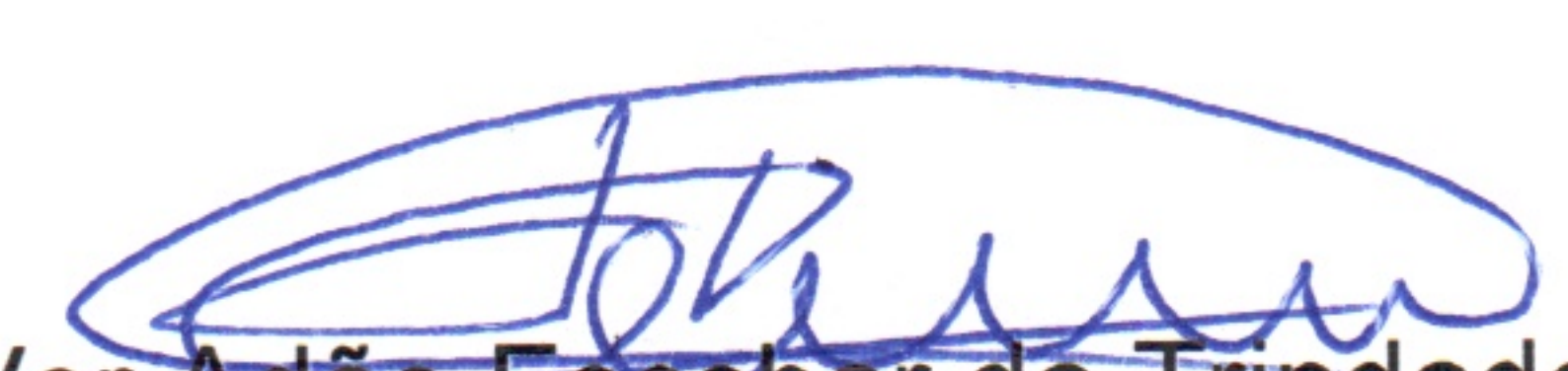
Art. 2º Retificar o resultado da segunda votação da Emenda à Lei Orgânica nº. 13/2024, ficando a mesma reprovada.

Art. 3º Encerrar o processo de tramitação da Emenda a Lei Orgânica nº. 13/2024, tornando sem efeito qualquer ato realizado a partir dessa data.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2024.


Ver. João Carlos Alves dos Santos
Presidente da Mesa Diretora


Ver Adão Escobar da Trindade
Vice Presidente da Mesa Diretora


Ver. Marcelo Teixeira Dotto
Secretario da Mesa Diretora

Registre-se. Publique-se.